



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 19 DE FEVEREIRO DE 2020)

ATA N.º 4/2020

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA NO DIA 19 DE FEVEREIRO DE 2020

Aos dezanove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu pelas dez horas a Câmara Municipal de Borba, sob a presidência do Presidente da Câmara Municipal, Senhor António José Lopes Anselmo, estando presentes os Senhores Vereadores Joaquim dos Santos Paulo Espanhol, Quintino Manuel Primo Cordeiro, Pedro Duarte Abelho Grego Esteves e Benjamim António Ferreira Espiguinha.

Faltou à reunião o Senhor Vereador Agnelo dos Anjos Abelho Baltazar. Nos termos da alínea c) do artigo 39.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a falta foi colocada à consideração do restante executivo que aceitou a justificação.

A reunião foi secretariada pela funcionária Aldina Vitória Bilro Vinhas do Maio, Coordenadora Técnica da Câmara Municipal de Borba.

Movimento Financeiro

Foi presente e distribuído o resumo de tesouraria do dia 18 de fevereiro de 2020 que acusa um total de disponibilidades de 656.566,51 Euros.

PONTO 1. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

PONTO 1.1 – Assuntos Gerais de interesse para a autarquia

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião, cumprimentou o restante executivo e informou o seguinte:

- Reunião na CIMAC em relação aos Fundos Comunitários Portugal 2020, dizendo que os prazos para entregar os projetos, são até final do ano, *“depois terão mais três anos para concretizar as coisas”*, acrescentou que a nível da CIMAC o que está pendente é o projeto de eficiência energética nas piscinas (aquecimento das águas e remodelação da iluminação). Existem outros projetos que estão em avaliação relacionados com Centros Comunitários da Orada e Nora (escolas) que entretanto sofreram remodelações, pois tínhamos pedido o adiamento *“neste momento, e conforme reunião que tivemos com um Engenheiro da Segurança Social, o projeto está de acordo e estamos em condições de avançar com ele”* Outra das coisas que se encontra pendente é o projeto da rota do montado, *“segundo informação da CIMAC, a rota passa por muita propriedade privada e tem havido dificuldades no entendimento entre o privado e a CIMAC.”*
- Etar de Rio de Moinhos – Está pronta. A segunda estação elevatória está pronta e a 1ª estação elevatória, *“apesar daquilo ser pequeno, mais uma briga entre as Águas de Portugal e o proprietário do terreno (...) o que me faz confusão é que falava-se há tanto tempo das Etar’s, e primeiro para o sítio da ETAR teve que ser feita uma DUP (direito de utilidade pública) para o sítio onde foi feita a primeira estação elevatória outra DUP e entendimento mais ou menos rápido, nesta que aqui está, eles estão em discussão (...)”*

Foi dada a palavra ao **Senhor Vereador Quintino Cordeiro**, para apresentar os seguintes votos de louvor:

- Ao Rui Corvelo, campeão nacional de 60 metros pista coberta,
- À Carolina Liliu que foi chamada à seleção nacional;
- Ao Sport Clube Borbense porque se consagrou campeão distrital de juniores Sub 20



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 19 DE FEVEREIRO DE 2020)

- Ao Luis Carapinha por pertencer à seleção de Seniores Masculino da Associação de Futebol de Évora, que se apurou como representante de Portugal na competição da UEFA a decorrer na Roménia na próxima época desportiva

O restante executivo concordou com a apresentação destes votos de louvor

Pediu a palavra o **Senhor Vereador Pedro Esteves**, para no seguimento da intervenção do Senhor Presidente acerca dos projetos Portugal 2020, dizer que segue com algum cuidado os dados que são apresentados no Portal do Alentejo 2020.

Tornou a referir considerar insatisfatório o volume de projetos que a câmara de Borba apresenta e sobretudo também aquilo que eles são. Referiu-se aos concelhos em redor de Borba, dizendo que *“o alandroal tem mais de 7 milhões aprovados, Estremoz tem mais de 7 milhões aprovados, Redondo tem mais de 3 milhões, Vila Viçosa tem mais de 1 milhão e Borba mantém-se nos 788 mil, vejo com muita preocupação, porque também vejo os prazos a serem esmagados a todo o momento (...) o Polo Industrial de Orada devia ter finalizado a 31 de dezembro, a Casa Social de Borba devia ter finalizado a 2 de setembro, o Celeiro da Cultura devia ter finalizado a 30 de junho de 2018 (...) da mesma forma não vejo no portal a cobertura do Polidesportivo de Rio de Moinhos que foi anunciada em reunião de Câmara, que após as festas de Rio de Moinhos seria dado início à obra (...) eu acho que ainda nem sequer entrou o projeto...”*

Acrescentou que esta sua preocupação não só tem que ver com os prazos finais do 2020 que o senhor Presidente referiu, mas também o problema do 2030, porque *“não vejo projetos, não vejo estratégia em termos daquilo que são as necessidades do Concelho (...)”*

Pediu que se fizesse o ponto de situação em relação aos projetos acima mencionados.



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 19 DE FEVEREIRO DE 2020)

O Senhor Presidente usou da palavra, para dizer o seguinte:

- Empreitada do Pólo Industrial da Orada, foi adjudicada à empresa JJR & Filhos, S.A.;
- Casa Social de Borba – O Senhor Presidente, explicou que avançaram com o concurso, mas ninguém concorreu. Isto acontece, porque se trata de obras de reabilitação, e normalmente, as empresas, consideram que é mais fácil derrubar e construir de novo, *“até que neste momento, concorreu a empresa que está a fazer a obra da muralha do castelo (...) que penso eu, irá avançar com a obra rapidamente”*
- Celeiro da Cultura – *“(...) neste momento temos o assunto resolvido com a senhora, e agora a empresa que andou não sei quanto tempo para iniciar a obra e não iniciou... neste momento disseram-me que precisavam de mais tempo para avançar”*
- Cobertura do Polidesportivo de Rio de Moinhos – Explicou, que quando vieram fazer o projeto *“esqueceram-se de dizer que aquilo tinha necessidade de ter fundações”*, portanto teve que haver um reforço de verba, verba essa que é suportada pela câmara. Dirigiu-se então à CCDR, expôs-lhe o assunto *“e eles disseram que sim senhora, remodele isso tudo e dê-nos um prazo máximo e o prazo máximo ficou até final deste ano (...)”*
- Em relação ao resto dos projetos que temos em previsão, *“são 4 ou 5 coisas que se incluem nas PARUS, que como projeto irão ser feitas até antes de agosto deste ano, são coisas simples.”*

Acrescentou, que o arranjo das estradas é uma coisa bastante importante que pretende fazer, quer através de empréstimo ou de fundo próprios, *“porque é uma vergonha tudo o que são estradas municipais estarem no estado em que estão (Orada/S. Domingos; Orada/Sto. Aleixo; Rio de Moinhos/Estremoz; Aldeia de Sande/Alcaraviça,...)*

O que estamos a fazer e sem apoios nenhuns, são as renovações de condutas”



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 19 DE FEVEREIRO DE 2020)

Em relação ao que o Vereador Pedro disse, *“eu concordo, talvez não estejamos a ser muito ambiciosos... mas somos como somos, e as coisas vão-se iniciar dentro de muito pouco tempo, é importante fazer obras, mas obras que sejam necessárias, de resto estou convencido que todo o dinheiro que a gente tem para ser usado, será usado e bem usado”*

Pediu a palavra o **Senhor Vereador Pedro Esteves**, para dizer que não ficou satisfeito nem elucidado com as respostas do Senhor Presidente.

Continuou a sua intervenção, saudando a obra de requalificação do espaço de recreio do Agrupamento de Escolas de Borba. Contudo, foi abordado com algumas questões que pretendeu ver esclarecidas, nomeadamente em relação às medidas de autoproteção, *“aquele tipo de equipamento tem alguma implicação nas medidas de autoproteção? É inflamável, existe ficha técnica daquele tipo de equipamento? Se existir gostava de a poder consultar, ficando à espera de uma resposta vossa.”*

Outro tipo de questões lhe foram colocadas, nomeadamente:

- *“existe um carregador para carros elétricos ali e pretendo saber qual o ponto de situação, pois acho que não está a funcionar;*
- *“qual o destino a dar ao painel informativo que está perto do celeiro da cultura?”*
- *“já nos tempos da CDU e depois do PS, foi feito um esforço na Rua de S. Bartolomeu para dar dignidade à entrada (...) tirando todos os fios que havia pendurados... e agora há já um ano, existem uns fios e umas cornetas penduradas das luminárias... aquilo se calhar fez sentido há um ano, mas estamos no Carnaval outra vez”* alertando para que assim que o Carnaval passe, se retire dali aquilo porque fica mal,
- *“uma das coisas que também desfeia a entrada na Rua de S. Bartolomeu, que é uma das entradas mais bonitas que temos em Borba, é aquele cabo que*



Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 19 DE FEVEREIRO DE 2020)

passa por cima da estrada para a Sovibor”, sugeriu que numa futura intervenção se arranje forma de colocar o cabo subterrâneo,

- PDM – Qual o ponto de situação?
- Saber também qual o ponto de situação (estado) em que se encontra o Pavilhão Gimnodesportivo, pois *“tenho ouvido algumas queixas de excesso de utilização e de degradação acelerada dos equipamentos”*

Em relação a estas questões o **Senhor Presidente** respondeu:

Carros elétricos – Disse esperar que até final de março a ligação seja feita.

Painel informativo do Celeiro da Cultura – Explicou que não foi arranjado pois tinha custos muito elevados, *“quando as obras forem feitas e como há sistemas novos e se calhar mais baratos, se calhar iremos optar por um deles e tentar fazer as coisas como deve ser”*

Rua de S.Bartolomeu – *“Estou perfeitamente de acordo e vamos ver... em relação ao cabo da Sovibor é uma questão que temos que ver”*

PDM – Neste momento foi terminado o processo, está adjudicado à empresa e irá ser publicitado, contudo, disse achar que muito mais importante que a *“sua publicação nos sites que ninguém vê”* é fazê-la através de cartazes grandes.

Pavilhão Gimnodesportivo – Passou a palavra ao Senhor Vereador Quintino

O **Senhor Vereador Pedro Esteves** pretendeu ainda saber qual o prazo de elaboração para a revisão do PDM, ao que o **Senhor Presidente** respondeu serem 17 meses.



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 19 DE FEVEREIRO DE 2020)

O Senhor Vereador Quintino Cordeiro usou da palavra para dizer que, em relação ao Pavilhão Gimnodesportivo, irá ser feita a substituição dos azulejos que caíram, e a substituição das torneiras por torneiras temporizadoras.

Acrescentou, que tal como foi sugerido pelo Senhor Vereador Benjamim Espiguinha, em reunião anterior, serão tapadas as janelas que estão viradas para o sol.

O Senhor Vereador Joaquim Espanhol acrescentou que em relação ao Pavilhão Gimnodesportivo, de vez em quando aparecem portas partidas, mas resolve-se com os nossos carpinteiros. Também há problemas em termos de iluminação nos balneários, situação que também é logo reparada pelos nossos eletricitas. Houve também a questão dos azulejos que caíram que também já foram reparadas. Sempre que há situações deste tipo são logo reparadas.

O Senhor Vereador Benjamim Espiguinha pediu a palavra, para partilhar também a sua preocupação em relação ao ponto de situação das candidaturas ao Portugal 2020, *“usando até uma expressão cara ao Partido Socialista, estamos perante uma situação pouquinho”*

Abordou também as seguintes situações:

- Passeio Pedestre “À descoberta do Concelho de Borba” no passado dia 9 de fevereiro - pouca aderência da população (estiveram presentes 9 pessoas), seria altura de se repensar um pouco estas situações *“ou isto tem pouca divulgação ou as coisas não são organizadas de maneira a terem alguma dignidade, alguma importância.”*
- A pessoa que está a trabalhar nas instalações da Cruz Vermelha é algum funcionário do Município? existe algum protocolo ou acordo?



Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 19 DE FEVEREIRO DE 2020)

- Iniciativa “Mais Social” - pretendeu saber porque é que num encontro de dinamização de dirigentes e técnicos da segurança social e de IPSS do Distrito não foram convidadas todas as IPSS de Borba.

Respondendo às questões do Senhor Vereador Benjamim Espiguiña, o **Senhor Presidente** disse o seguinte:

- Em relação às instalações da Cruz Vermelha, foi solicitado ao Município se havia alguém disponível para trabalhar naquelas instalações através do desemprego, até terem as coisas organizadas *“pedimos a listagem ao Centro de Emprego e essa pessoa que lá está é uma pessoa que trabalhou muito tempo na Clínica Saúde Borba (...)”* Admitiu que realmente existiu uma falha no Protocolo uma vez que deveria estar mencionado que o Município asseguraria um funcionário até abril de 2021, para as instalações da Cruz Vermelha através do Centro de Emprego;
- Relativamente ao Programa Mais Social, disse que *“o Senhor Diretor da Segurança Social veio falar comigo há um ano atrás a dizer que está a fazer um circuito por todos os concelhos do distrito (...) entretanto há cerca de 15 dias telefonou a saber se podia ser no dia 14 de fevereiro (...) quem tratou disso foi a Segurança Social”* Referiu ainda ter chamado a atenção que *“em Borba há a Associação de Reformados que é uma IPSS, há a Santa Casa que é uma IPSS e há na Orada há a ASSO que é uma IPSS, quem tratou de tudo (convites) foi a Segurança Social (...)”*

Sobre esta última explicação, o **Senhor Vereador Benjamim Espiguiña**, disse ter achado estranho, *“porque essa primeira iniciativa esteve agendada para dia 07 de maio, tratada pelo Município, e mais... esteve prevista uma visita à Associação de Solidariedade Social de Orada seguida de lanche convívio e isto foi articulado com o Município. Portanto, o Município que não venha agora*



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 19 DE FEVEREIRO DE 2020)

dizer que não foi nada com ele, porque foi! Eu tenho aqui o programa do dia 07 de maio que foi tratado pelo município... se foi tratado pelo Município, acho que o Município deveria ter o cuidado (...) de saber, em termos práticos, se as instituições particulares de solidariedade social do concelho estavam todas inseridas no programa... é o mínimo, o básico, o elementar... ainda por cima uma Associação que foi contactada numa primeira fase, que se disponibilizou para colaborar (...) e agora, pura e simplesmente, faz-se isto (...) eu coloco-me na posição dessa associação e não ficava nada satisfeito com isso (...)"

Pediu a palavra o **Senhor Vereador Quintino Cordeiro**, para esclarecer que esta ação foi promovida pelo Centro Distrital da Segurança Social de Évora, que desde o ano passado pedem a colaboração do Município, *"desde o ano passado que isto aconteceu, e no ano passado estava marcada para maio, estava até agendado irmos ao lanche à Orada, e foi articulado com a Dra. Sofia, ela é que faz a ponte com a Segurança Social e as IPSS's do Concelho. No ano passado não se realizou porque houve uma das entidades que não estava disponível (...) passou para este ano, e este ano, o Senhor Presidente da Segurança Social disse que tínhamos que fazer agora porque só já faltavam 3 ou 4 concelhos e um deles era Borba (...)"* Reagendou-se para dia 14 *"e nós até dissemos que era com as mesmas IPSS'S do concelho. Tenho a certeza que a ASSO foi contactada, por qualquer motivo não foi contemplada no programa que foi feito pela Segurança Social e tenho a certeza (...) que a Associação de Reformados também foi contactada. O programa veio delineado de Évora e nós só o aprovamos. Chamámos a atenção das IPSS's que existiam, mas eles disseram, vamos só a estas que são as que estão disponíveis (...)"*

Reafirmou que de facto a Câmara colaborou com a Segurança Social *“indo com eles e recebendo-os aqui nos Paços do Concelho dignamente, de resto, todo o programa é feito por eles (...)*

O Senhor Vereador Benjamim Espiguinha pediu a palavra, para dizer que *“Não é essa a informação que eu tenho, e a propósito da receção nos Paços do Concelho, essa é mais uma iniciativa que só tive conhecimento através do Facebook (...) vou tentar apurar isto porque a informação que eu tenho é que desta vez a ASSO não foi contactada”*

Para terminar, disse que se solidarizava nas saudações que foram apresentadas.

O Senhor Vereador Pedro Esteves acrescentou o seguinte: *“É para estas coisas que estão previstos os Gabinetes, não é atividade do Presidente da Câmara nem do Vereador andar a fazer convites ou andar preocupado com essas coisas, existem gabinetes para tratar dessas coisas e existem secretários, são essas exatamente as funções, de apoio aos vereadores e ao Presidente (...) mas têm que meter os gabinetes a funcionar (...)”* fazendo cumprir nestes casos, o estatuto do direito de oposição.

PONTO 1.2 – Expediente

Foi enviada, a todo o executivo, listagem de correspondência recebida no período compreendido entre a última reunião de Câmara e esta.

Dessa listagem o Senhor Vereador Pedro Esteves, solicitou para conhecimento, a seguinte correspondência:

- **NIPG 13588/19: Proposta para reunião de câmara** – Proposta de aprovação de ata de hasta pública de atribuição de espaço de venda no Mercado Municipal – Loja 4;



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 19 DE FEVEREIRO DE 2020)

- **NIPG 1175/20:** Restaurante El- Cristo – Fatura/Recibo;
- **NIPG 1264/20:** Raízes – Plumas e Girassóis - Envio de Fatura;
- **NIPG 1316/20:** Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Borba – Equipa de intervenção Permanente de Borba – janeiro 2020;
- **NIPG 1359/20:** UPSTREAM Portugal – Audax Labs Lisboa Incubadora e Inovação – Rede de infraestruturas do autocaravanismo - Criação de áreas de serviço;
- **NIPG 1458/20:** Assembleia Municipal de Borba – Perda do direito a sepultura perpétua;
- **NIPG 1517/20:** Observatório das Autarquias Locais – Revisão do CCP;
- **NIPG 1581/20:** CIMAC – Eficiência energética na iluminação pública – Promoção de um “Energy Day” no Alentejo Central;
- **NIPG 1841/20:** Associação Tempos Brilhantes – Envio de recibo;
- **NIPG 1845/20:** Anónimo – Obras ilegais;
- **NIPG 1991/20:** Associação Humanitária Bombeiros Voluntários de Borba – Equipa de intervenção permanente – Ponto de situação respeitante a despesa prevista no Protocolo;
- **NIPG 2077/20:** CCDR – Alt20-08-2316 – FEDER – 000060 – Reabilitação do Adarve da Muralha do Castelo de Borba e a criação de um Centro de Artes e Ofícios reprogramação

PONTO 1.3 – Atividades da Câmara

O Vereador Joaquim Espanhol, relativamente aos seus pelouros, prestou as seguintes informações:

1.Freguesias de Borba

Edifícios

-Trabalhos de rebocos em instalações do edifício dos Paços do Município.

Infraestruturas

-Reparação de pavimentos rodoviários em Borba com a colocação de massas betuminosas.

-Reparação de rotura em ramal da Rua Mateus Pais de Borba e ramal de boca de incêndio na Rua 1º de Maio;

-Colocação de tampas em caixas domiciliárias na Avª da Estação em Borba e Rua Dr Ramos de Abreu;

-Colocação de rampa para deficientes na Rua Marquês de Marialva.

Arranjos exteriores

-Limpezas e mondas no recinto da Escola “Oficina da Criança”;

-Arranjo e fixação de equipamentos infantis no Espaço de Jogo e Recreio de S. Bartolomeu com ampliação do recinto no Jardim dos Combatentes.

Diversos

-Podas de arbustos e limpeza de canteiros ajardinados;

-Limpeza de terras sobrantes no Cemitério Municipal;

-Serviço de varredura mecânica na sede de Concelho;

-Serviços habituais de limpeza de arruamentos e recolha de monos e resíduos diversos;

-Serviço municipal de despejo de fossas particulares nas diversas freguesias do concelho;



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 19 DE FEVEREIRO DE 2020)

- Serviços diversos de pedreiro no apoio a canalizadores na execução ou modificação de ramais;
- Serviço canalizador e ajudantes na desobstrução de rede de esgotos em diversos locais de Borba e freguesias;
- Trabalhos de limpeza e desmatção no concelho pela equipa de Sapadores c/ recolha de material cortado. Podas de árvores em diversos locais de Borba;
- Apanha de laranjas e distribuição pelas escolas do Concelho;
- Reparação e reposição de sinalização danificada no Concelho;
- Reavivamento de passadeiras em diversos locais de Borba;
- Recolha de materiais de exposição que aconteceu em Elvas (Expo Alentejo);
- Pintura das linhas do campo de jogo de futebol 9 no recinto desportivo de Borba;
- Recolha e transporte de entulhos para vazadouro de materiais resultantes de roturas;
- Transporte de pó de mármore para Rio de Moinhos para reparações na conduta de água nesta freguesia;
- Transporte de costaneiros(mármore) para as oficinas de cantaria;
- Serviço publico de Sapadores na Mata Nacional de Cabeção.

2.Freguesia de Rio de Moinhos

Infraestruturas

- Reparação de roturas na Rua 25 de Abril, Rua da Aldeia Nova em Rio de Moinhos;
- Substituição de troço de conduta (40mts.) na zona do Laranjal com instalação de Boca de Incêndio e substituição de 60 mts. de conduta na Rua Montes Claros;



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 19 DE FEVEREIRO DE 2020)

-Trabalhos em caixas de esgoto para colocação de tampa e tornarem-se mais facilmente acessíveis em Borba;

-Reparação de pavimentos rodoviários no Concelho com a colocação de massas betuminosas na EM 506 e no CM 1040.

Diversos

-Limpezas e desmatção pela equipa de Sapadores na freguesia.

3.Freguesia de Orada

Infraestruturas

-Reparação de caixa de visita na Rua Dom Nuno Alvares Pereira em Orada;

-Reparação de valeta do CM 506-1, na zona de Mata Cães, por motivo de reparação de rotura na conduta municipal para Orada;

-Apoio a serviço fúnebres na freguesia.

Para além destas atividades, o **Senhor Vereador Joaquim Espanhol**, realçou ainda:

- Na sequência da sugestão apresentada pelo Vereador Pedro Esteves na reunião de Câmara de 19/10/2019, sobre a possibilidade de instalação de uma passadeira ao cimo da rua que dá acesso às escolas primárias, tendo em conta o perigo do cruzamento, o vereador Joaquim Espanhol informou que foi feito um estudo sobre a questão, o trabalho já foi feito e correu bem.
- Segunda-feira vão começar a abrir vala na zona da Salgada, à entrada de Rio de Moinhos, para substituir a conduta que passa pelos terrenos do Senhor João Ramalho pelo meio do olival da pelo meio vinha. Trata-se e um projeto que tinham para executar e vai avançar segunda-feira.
- Realçou ainda que quando arranjam roturas aproveitam para mudar troços de conduta (...) já que não conseguem mudar ruas inteiras pelo menos mudam alguma coisa. A semana passada mudaram mais de 100 metros na freguesia



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 19 DE FEVEREIRO DE 2020)

de Rio de Moinhos que era onde os consumos eram mais elevados. Contudo esses consumos, quer na sua ótica, quer na ótica dos técnicos passa por essa conduta por onde vão começar segunda-feira, porque como é um terreno privado pode haver roturas e para termos acesso ao mesmo temos que pedir a chave para entrar lá, apesar do senhor ter sempre colaborado. Espera que daqui por trinta dias tenham este problema solucionado.

No âmbito dos pelouros distribuídos ao Vereador Quintino Manuel Primo Cordeiro e no que se refere ao trabalho autárquico, para além das atividades inerentes ao desempenho da função, é de destacar o seguinte:

- Reunião com os motoristas de transporte escolar;
- Centros de dia da Nora e Orada, reunião com arquiteta e responsável da Segurança Social Évora;
- Reunião com os Membros da Junta de Freguesia de Rio de Moinhos;
- Feira do queijo 2020;
- Encontro dos Rio de Moinhos de Portugal 2020;
- Passeio pedestre “À Descoberta do concelho de Borba 2020” – “RECANTOS DA ORADA”;
- Reunião com colecionador de brinquedos (Carros em miniatura) - Possível integração no futuro Museu do Brinquedo de Borba;
- Reunião da Comissão Especializada do Conselho Geral de Educação;
- Reunião com Representante da BARBUS – Borba+, sobre 2º passeio Barbus TT OffRoad, inserido no âmbito da feira do queijo 2020;
- Iniciativa “**MaisSocial**” promovida pelo Centro Distrital de Évora da Segurança Social;



Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 19 DE FEVEREIRO DE 2020)

- Inserido no âmbito do objetivo estratégico 3 “Reforçar a confiança na Segurança Social” – Dinamização de encontros entre dirigentes e técnicos da SS e das IPSS do distrito, numa perspetiva de proximidade.

O Vereador Quintino Cordeiro destacou ainda:

- Em relação ao “Passeio Pedestre” já publicitaram todos os passeios a realizar até final do ano. Todos os meses se realiza um à exceção nos meses de julho e agosto. No primeiro que se realizou em Borba “Colinas de Borba”, a 26/01/2020, participaram 13 pessoas e nenhuma era de Borba. No segundo que se realizou em Orada “Recantos da Orada”, dia 09 de fevereiro, participaram 9 pessoas e nenhuma era da Orada.

Acrescentou: “há qualquer coisa que não está a bater certo (...) em março vai realizar-se o próximo passeio e se as coisas correrem neste ponto, acho que vou acabar com os passeios pedestres, por este ano, porque alguma coisa não está a bater certo. Estou a dar esta informação para se isso vier a acontecer já terem conhecimento.”

Usou da palavra o Senhor Vereador Pedro Esteves, referindo que gosta da iniciativa, ainda não teve oportunidade de participar, mas tem intenção de o fazer pois acha uma iniciativa muito interessante. Perguntou se esta iniciativa tem custos para o Município, tendo-lhe sido respondido que não. Acrescentou que o problema pode estar na divulgação e há que pensar numa forma de divulgar melhor. Acha uma iniciativa com muito interesse e que deveria ser mentida.

Ainda sobre as atividades da Câmara destacadas pelo Vereador Quintino Cordeiro, o **Vereador Pedro Esteves perguntou:**

- Relativamente à reunião com colecionador de brinquedos (Carros em miniatura) quis saber qual o ponto de situação do Museu do Brinquedo, e se é outro colecionador ou é o mesmo.



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 19 DE FEVEREIRO DE 2020)

- Reunião com os motoristas de transporte escolar – uma vez que em reunião anterior colocou uma questão relacionada com um dos motoristas, gostava também de saber qual o ponto de situação em relação ao que se falou nessa reunião.

Usou da palavra o Senhor Vereador Quintino Cordeiro para responder às questões colocadas pelo Senhor Vereador Pedro Esteves.

- Sobre os motoristas disse que a reunião foi sobre os horários. Quanto ao motorista a que o Senhor Vereador Pedro Esteves se referiu, Luis Louro, disse que mesmo não estando a exercer essas funções, quando houver formação na CIMAC vai a essa formação porque é uma pessoa que vamos considerar e vamos contar com ele.
- Quanto ao Museu do Brinquedo disse que o projeto está na fase inicial. Quanto ao colecionador inicial (Helder Martins) temos um pré acordo verbal com ele e mantemos o seu contato. A reunião acima referida foi com outro colecionador que apareceu (Jorge Arlindo Costa). Tem cerca de 10 mil miniaturas de automóveis e, como viu que estamos interessados em fazer o Museu do Brinquedo, veio apresentar a sua proposta. Dissemos-lhe que temos um compromisso assumido com outro colecionador e só no caso deste falhar é que podemos assumir com outro.

PONTO 2. ORDEM DO DIA

A Ordem do Dia foi a seguinte:

Ponto 1. Período Antes da Ordem do Dia:

Ponto 1.1 – Assuntos Gerais de Interesse para a autarquia

Ponto 1.2 – Expediente

Ponto 1.3 – Atividades da Câmara



Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 19 DE FEVEREIRO DE 2020)

Ponto 2. Ordem do Dia:

Ponto 2.1 – Aprovação da Ata N.º 3/2020

Ponto 2.2 – Ratificação do Protocolo de Parceria com Bárbara Brinquete - Concurso Miss Teen Galaxy Portugal 2020

Ponto 2.3 – Contrato de comodato com o Sport Clube Borbense e Declaração de Autorização - Programa de Reabilitação de Instalações Desportivas (PRID 2020)

Ponto 2.4 – Mobilidade do Titular do Fundo de Maneio

Ponto 2.5 – 1ª Adenda ao Plano de Ação Integrado para as Comunidades Desfavorecidas (PAICD) do Município de Borba

Ponto 2.6 – Feira do Queijo 2020 – Normas de Funcionamento

Ponto 2.7 – Aprovação do Código de Conduta do Município de Borba

Ponto 2.8 – Concurso Público para: "Aquisição Contínua de Combustíveis Rodoviários para os anos de 2020/2021"

Ponto 2.9 – 1º Aditamento ao Protocolo de Colaboração para Implementação do Programa de Apoio à Redução Tarifária

Ponto 2.10 – Adenda ao Protocolo de Cooperação entre a Sogilub, Lda. e o Município de Borba – Tratamento e reciclagem de óleos lubrificantes usados

Ponto 2.11 – Proposta de aprovação de Ata da Hasta Pública de atribuição de espaços de venda no Mercado Municipal – loja 13

Ponto 2.12 – Adenda – Ação Social Escolar – Ano Letivo 2019/2020

PONTO 2.1 – APROVAÇÃO DA ATA N.º 3/2020

Previamente distribuída por todo o executivo a **Ata n.º 3/2020 foi aprovada por unanimidade**, tendo sido dispensada a sua leitura de harmonia com o disposto no nº 1 do art.º 57.º do Anexo I à Lei 75/2013 de 12 de setembro.



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 19 DE FEVEREIRO DE 2020)

Em conformidade com o disposto no n.º 3 do Art.º 34.º do Anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro, que aprovou o novo Código do Procedimento Administrativo, **o Senhor Vereador Pedro Esteves não participou na aprovação da mesma por não ter estado presente na reunião a que a mesma respeita**

PONTO 2.2 – RATIFICAÇÃO DE PROTOCOLO DE PARCERIA COM BÁRBARA BRINQUETE – CONCURSO MISS TEEN GALAXY PORTUGAL 2020

Presente informação do Gabinete de Apoio à Presidência, que se arquiva em pasta anexa como documento n.º 1, **que se transcreve**: “A munícipe Bárbara Brinquete solicitou o patrocínio oficial do Município de Borba na sua candidatura ao concurso “Miss Teen Galaxy 2020” que pressupõem a realização, em parceria, do evento “cinema solidário”, cujas receitas cobradas reverterão para a Fundação Infantil Ronald McDonald.

De acordo com o estipulado na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal “apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município (...)”.

Tendo em conta que o presente evento, dado o seu âmbito cultural e social, se reveste de interesse para o município, visto promover o concelho de Borba através do patrocínio e ajudar a angariação de receita para ajudar crianças através da Fundação Infantil Ronald McDonald.

Para que fiquem definidos, com transparência, os contornos do apoio a prestar pelo município, deverá a realização em parceria do evento em causa ser objeto de



Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 19 DE FEVEREIRO DE 2020)

protocolo a celebrar entre as partes envolvidas, que elenque, com rigor, os deveres que sobre as mesmas recaem.

Como não foi possível levar este assunto para deliberação na última reunião de câmara e como o evento tem lugar no próximo dia 15 de fevereiro (antes de se realizar uma nova reunião de câmara) e por não ter sido possível reunir extraordinariamente a câmara municipal, teve o protocolo de ser assinado, submetendo-se agora o mesmo para ratificação.

Assim, e de acordo com a referida informação, o Senhor Vereador Quintino Cordeiro propôs à Câmara Municipal de Borba que, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere ratificar o Protocolo anexo à presente informação.

O Senhor Presidente colocou a proposta à votação, tendo sido deliberado por unanimidade a sua aprovação

PONTO 2.3 – CONTRATO DE COMODATO COM O SPORT CLUBE BORBENSE E DECLARAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO – PROGRAMA DE REABILITAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS (PRID 2020)

Presente informação do Gabinete de Apoio à Presidência, que se arquiva em pasta anexa como documento n.º 2, que se transcreve: “No âmbito do programa do Governo, o Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P. (IPDJ), estabeleceu como uma das suas prioridades promover a modernização e reabilitação do parque desportivo dos Clubes e das Associações de Base Local, e para tal desiderato criou o Programa de Reabilitação de Instalações Desportivas (PRID 2020), que se anexa, para promover a requalificação das instalações desportivas ao serviço das populações, localizadas em território nacional continental.



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 19 DE FEVEREIRO DE 2020)

O programa destina-se a clubes e associações desportivas cujos estatutos incluam o fomento e a prática de atividades desportivas e que demonstrem ser constituídos sob a forma de associação sem fins lucrativos, nos termos gerais de direito.

No âmbito do presente programa, são elegíveis despesas com intervenções a realizar nas instalações afetas à prática da atividade desportiva dos clubes e associações, designadamente, obras de Reabilitação e/ou Conservação de:

- a) Pavimentos desportivos;
- b) Coberturas e paredes;
- c) Vestiários - balneários e valências neles existentes;
- d) Instalações sanitárias;
- e) Construção ou reparação de redes e equipamentos de gás, água e esgotos e eletricidade;
- f) Reparação de sistemas de tratamento de água de piscinas;
- g) Construção ou reparação de vedações;
- h) Adaptação da instalação existente, assegurando a acessibilidade de indivíduos com mobilidade condicionada, a qualidade de vida e o exercício dos direitos dos mesmos, segundo as normas técnicas para melhoria da acessibilidade das pessoas com mobilidade condicionada publicadas pelo Decreto-Lei n.º 163/2006, de 8 de agosto, na versão atualmente em vigor;
- i) Melhorias que tenham como fim a eficiência energética das instalações existentes;
- j) Obras de ampliação das valências existentes de apoio à atividade desportiva;



Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 19 DE FEVEREIRO DE 2020)

k) Substituição de elementos construtivos que contenham poeiras/ fibras de amianto, de acordo o Decreto-Lei n.º 266/2007, de 24 de julho, na versão atualmente em vigor;

l) Outras obras ou equipamentos que venham a ser consideradas pertinentes ao desenvolvimento das atividades desportivas da entidade candidata.

A participação do IPDJ não pode ultrapassar 50% do total das despesas que se consideraram elegíveis na análise técnica do orçamento apresentado pelas entidades candidatas, no valor máximo de € 50.000 (cinquenta mil euros), com IVA incluído.

Um dos requisitos para a apresentação de candidatura é o documento comprovativo da qualidade de proprietário do imóvel/instalação desportiva onde se localiza a intervenção objeto da candidatura ou, nos casos em que a entidade candidata não é proprietária, declaração do mesmo autorizando a realização das intervenções a efetuar. Nesta última situação deverá ser junto documento que autorize a utilização das instalações durante:

- i. no mínimo 4 anos, para pedidos de apoio até 25.000,00€;
- ii. no mínimo 10 anos, para pedidos de apoio entre 25.000,00€ até 50.000,00€.

Assim, tendo o Sport Clube Borbense interesse em apresentar uma candidatura a este programa e por forma a podê-lo fazer, o Senhor Vereador Quintino Cordeiro propôs que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo das alíneas o) e ee) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, outorgar o contrato de comodato em que se cede a título de comodato o campo de futebol municipal ao Sport Clube Borbense e a declaração que autoriza a realização das intervenções necessários no complexo desportivo, ambos em anexo.



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 19 DE FEVEREIRO DE 2020)

O Senhor Vereador Quintino Cordeiro tal como referiu na última reunião, disse que lhe custava entender porque é que nestes projetos, são os clubes a ser os beneficiários quando na maioria das vezes não são titulares da posse dos equipamentos desportivos, *“estes incentivos deveriam ser além dos clubes, os municípios que são titulares, mas como não somos e queremos renovar o relvado do campo, vamos apresentar este contrato de comodato com o Sport Clube Borbense”* lembrou que o projeto é financiado a 50% com o limite máximo de 50 mil euros do IPDJ, *“o senhor Presidente do IPDJ esteve cá connosco no ano passado, viu a nossa necessidade e deu-nos quase a garantia, de que, atendendo a que Borba, há muito tempo que não é contemplada, que possivelmente será contemplada desta vez, e nós não podemos perder esta oportunidade”*. A candidatura terá que ser submetida até amanhã e a obra terá que ser executada até setembro de 2021.

Foi dada a palavra ao **Senhor Vereador Pedro Esteves**, que disse que este assunto lhe levantou inúmeras dúvidas que quer partilhar, no intuito de melhorar este contrato de comodato porque lhe parece existirem algumas *nuances* que têm que ser esclarecidas e melhoradas:

1. O equipamento em questão é do Município. Como tal, o Município não se deve demitir da decisão da utilização daquele equipamento e isso do seu ponto de vista não está suficientemente bem plasmado neste contrato de comodato nomeadamente a alínea i da cláusula 6ª. Em seu entendimento, a redação deveria ser alterada, nomeadamente, *“permitir a sua utilização por terceiros, por indicação expressa do Município”*, isto porque, *“hoje nós conhecemos quem é a Direção do Borbense, sabemos que são pessoas de confiança, as eleições são bianuais e o futuro não o sabemos”* pelo que seria melhor salvaguardar todas as questões, *“para que depois não tenhamos amargos de boca”*.



Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 19 DE FEVEREIRO DE 2020)

2. Deveria também constar neste contrato, que para além da manutenção das infraestruturas, a rede elétrica e a rede de águas também será da responsabilidade do Borbense.

O Senhor Vereador Quintino Cordeiro referiu, que foi falado com o Presidente do Borbense, que *“o campo é municipal, continuará a ser municipal, este contrato de comodato dá-lhe a posse do espaço para efeitos de candidatura, por um período de 10 anos, mas tudo isto está articulado com o Borbense e podemos até reduzi-lo a escrito, no caso da candidatura ser aprovada (...) este contrato é só para efeitos de candidatura, se a mesma for aprovada nós teremos que passar a escrito, quais são as responsabilidades de cada um em termos do equipamento e em termos de cedência do espaço”*

O Senhor Vereador Pedro Esteves discordou com esta intervenção, dizendo que se está a ser feito um contrato de comodato, é aí que as situações devem estar previstas e não serem feitas à posteriori
Pretendeu mais um esclarecimento, nomeadamente saber se os outros utilizadores do espaço foram envolvidos nesta decisão.

O Senhor Presidente respondeu que este contrato de comodato é feito com o clube, mas todas as entidades que utilizam o campo de futebol, *“irão continuar a usá-lo da mesma maneira de acordo com o Município (...) para efeitos de candidatura, escolheu-se o clube que é o maior, só por isso (...)”*

Pediu a palavra o **Senhor Vereador Pedro Esteves**, para dizer que não está contra o facto do contrato de comodato ter sido feito com o Borbense, *“agora a salvaguarda das outras instituições e da utilização do espaço é nesse sentido*



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 19 DE FEVEREIRO DE 2020)

que eu me estou a pronunciar". Pretendeu ainda saber quem é que está a preparar a candidatura.

O Senhor Presidente respondeu que a candidatura é feita através dos serviços técnicos da câmara.

Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por maioria, com três votos a favor, uma abstenção e um impedimento, a sua aprovação. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores Joaquim Espanhol e Quintino Cordeiro. Absteve-se o Senhor Vereador Pedro Esteves.

O Senhor Vereador Benjamim António Ferreira Espiguiinha considerou-se impedido na discussão e na votação desta proposta por fazer parte da Direção do Sport Clube Borbense.

PONTO 2.4 – MOBILIDADE DO TITULAR DO FUNDO DE MANEIO

Presente informação do Chefe de Divisão da Unidade Financeira, Desenvolvimento Integrado e Modernização Administrativa e da Técnica Superior da Unidade de Contratação Pública e Contabilidade, que se arquiva em pasta anexa como documento n.º 3, **que se transcreve:** "De acordo com o estipulado no n.º 1 do art.º 30.º da Norma de Controlo Interno, no início do ano, a CMB, em reunião de 08/01/2020 deliberou aprovar constituir fundos de maneio, visto entender-se poderem vir a ocorrer, durante o ano, encargos imprevisíveis, urgentes e inadiáveis que tenham que ser satisfeitos (conforme n.º 1 do art.º 29.º da NCI), no montante total mensal máximo de 4.025 EUR, distribuídos de acordo com documento anexo [v.

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 19 DE FEVEREIRO DE 2020)

anexo 1: Constituição de fundos de maneiio para 2020], pretendendo-se proceder à mobilidade de um dos titulares dos fundos de maneiio aprovado, conforme se expõe. Atendendo a alterações na organização dos serviços verifica-se a necessidade de proceder à mobilidade/transfêrencia de titular do fundo de maneiio na Unidade de Obras e Serviçios Urbanos (UOSU/Equipamentos e Infraestruturas), conforme o mapa seguinte:

Titular FM aprovado		UO / SO / Serviço	Classificação orçamental				Dotação orçamental por rúbrica e fundo (por mês)	Proposta alteração de Titular FM	
NIF	Nome		Org.	Plano	Económ.	Designação		NIF	Nome
117108766	António Carlos Silveira M. Nerra Marques	UOSU / Equipamentos e Infraestruturas	02	2018/A/006	020220	Outros trabalhos especializados	250,00 €	195185056	José Francisco Pombeiro Andrade

Neste sentido, com a referida proposta de alteração dos titulares de Fundo de maneiio, a listagem dos Fundos de Maneiio constituídos para o ano de 2020, passa a ter a redação constante no documento anexo [v. anexo 2: Proposta de Alteração 1 na constituição de Fundos de Maneiio para 2020].

De referir que o objetivo, aplicação, constituição, entrega, utilização, reconstituição, reposição e cessação dos fundos de maneiio no Município de Borba encontra-se regulado na Secção III da NCI (do art.º 28º ao art.º 35º, inclusive), e no art.º 17.º das Normas de Execução do Orçamento de 2020, devendo os serviçios do Município e os titulares dos referidos fundos zelar pelo cumprimento no aí disposto, sob pena de responsabilização pelo incumprimento das referidas regras.

Atendendo ao exposto, e de acordo com a referida informação, **o Senhor Presidente propôs que a Câmara Municipal delibere**, ao abrigo do previsto no n.º 1 do art.º 30.º, em articulação com o art.º 35.º da Norma de Controlo Interno 2020, **aprovar a mobilidade de titular de fundo de maneiio**, na Unidade e Subunidade orgânica de Obras e Serviçios Urbanos e Equipamentos e Infraestruturas, respetivamente.



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 19 DE FEVEREIRO DE 2020)

Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.

PONTO 2.5 – 1.ª ADENDA AO PLANO DE AÇÃO INTEGRADO PARA AS COMUNIDADES DESFAVORECIDAS (PAICD) DO MUNICÍPIO DE BORBA

Presente informação do Chefe de Divisão da Unidade Financeira, Desenvolvimento Integrado e Modernização Administrativa, que se arquiva em pasta anexa como documento n.º 4, que se transcreve: "Recebeu o Município, em 30/01/2020, da Comissão Diretiva do Programa Operacional Regional ALENTEJO 2020, comunicação com 2 exemplares da 1.ª Adenda ao Plano de Ação Integrado para as Comunidades Desfavorecidas de Borba, solicitando-se a assinatura pelo Município e a devolução de um dos exemplares à Autoridade de Gestão, tendo o Sr. Presidente procedido, em conformidade com o solicitado, no sentido de garantir o reforço da dotação, entendendo dever o mesmo ser objeto de ratificação pela Câmara Municipal, conforme se expõe.

O PAICD Borba foi aprovado pela Câmara Municipal, na sua reunião de 27/09/2017, contemplando o referido plano 1 projeto, na Prioridade de Investimento 9.8 concessão de apoio à regeneração física, económica e social das comunidades desfavorecidas em zonas urbanas e rurais, estimada em 104.800 EUR, com dotação FEDER, no montante de 89.080 EUR. O projeto em apreço respeita à criação da Casa Social de Borba (Casa de Acolhimento Temporário), cuja empreitada se encontra adjudicada, pelo montante de 98.765 EUR acrescido de IVA, e com celebração de contrato agendada para o próximo dia 13/02/2020.



Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 19 DE FEVEREIRO DE 2020)

Por outro lado, na sequência da reprogramação do ALENTEJO 2020, foi possível reforçar a dotação da PI 9.8, tendo prevista a possibilidade de os PAICD serem reforçados, com vista a acolher o desenvolvimento de novos projetos. Para o efeito, o Sr. Presidente da Câmara manifestou, junto da CCDR Alentejo, interesse em desenvolver um novo projeto, com vista a reabilitar as 16 habitações sociais (propriedade do Município) do Loteamento do Chalé, estimado em 200.000 EUR, desde que, para tal, fosse garantido o reforço do PAICD Borba em 85% do referido montante (taxa FEDER a aplicar sobre o investimento elegível).

A referida intenção foi aceite pela AG e encontra-se materializada na Adenda ao PAICD, uma vez que a mesma surge no sentido de reforçar a dotação FEDER em 170.000 EUR, para execução da referida intervenção.

Assim, atendendo a que o PAICD Borba foi aprovado pela Câmara Municipal, na sua reunião de 27/09/2017 e a referida Adenda altera a cláusula 3.ª do mesmo (ao reforçar a dotação FEDER em 170.000 EUR) entendo, salvo melhor opinião, que seja competência do órgão executivo a sua aprovação.

Tendo em conta que o Sr. Presidente da Câmara já procedeu à outorga da mesma e à devolução de um dos exemplares (com vista a garantir o reforço da dotação no PAICD Borba) proponho que a Câmara Municipal delibere ratificar a outorga da 1.ª Adenda ao PAICD Borba, nos termos previstos no n.º 3 do art.º 35.º do RJAL, que prevê que *«Em circunstâncias excecionais, e no caso de, por motivo de urgência, não ser possível reunir extraordinariamente a câmara municipal, o presidente pode praticar quaisquer atos da competência desta, ficando os mesmos sujeitos a ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática, sob pena de anulabilidade»*.

Face ao exposto, e de acordo com a referida informação, o Senhor Presidente propôs que a Câmara Municipal delibere, nos termos previstos no n.º 3 do art.º 35.º do RJAL, ratificar a outorga da 1.ª Adenda ao Plano de Ação Integrado para as Comunidades Desfavorecidas do Município de Borba que se anexa.



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 19 DE FEVEREIRO DE 2020)

Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.

PONTO 2.6 – FEIRA DO QUEIJO 2020 – NORMAS DE FUNCIONAMENTO

Presente informação do Assistente Técnico do Gabinete de Informação e Relações Públicas, que se arquiva em pasta anexa como documento n.º 5, **que se transcreve**: “Encontrando-se conferidas ao Município, nos termos da alínea m) do n.º 2 do art.º 23.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atribuições no domínio da promoção do desenvolvimento, ao mesmo cabe levar a cabo atividades e eventos para tal vocacionadas.

Nesta senda, irá realizar-se, entre os próximos dias 10 a 12 de abril, o evento Feira do Queijo 2020, cujas normas de funcionamento cumpre aprovar.

As normas em causa destinam-se a regular o funcionamento do evento Feira do Queijo 2020, definindo o Município de Borba como entidade organizadora, objetivos e estabelecendo, entre outros aspetos, as datas e horários do evento, condições de admissão e participação, valores a pagar pela locação dos espaços e respetivo procedimento de atribuição, características dos stands e regras a que a sua utilização deverá obedecer.

Constituindo, nos termos do disposto na alínea *ff*) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, competência da Câmara Municipal, promover e apoiar a realização de eventos relacionados com a atividade económica de interesse municipal, à mesma deverá ser proposta a aprovação das Normas de Funcionamento da Feira do Queijo 2020, que se anexam.



Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 19 DE FEVEREIRO DE 2020)

Foi dada a palavra ao **Senhor Vereador Benjamim Espiguiha**, para dizer que finalmente se vai realizar a Feira do Queijo em Rio de Moinhos *“uma promessa eleitoral de todos, mas que custou a ser concretizada”*.

As normas de funcionamento não lhe suscitaram duvidas, *“porque basicamente refletem o que tem vindo a ser prática antiga”* mas acima de tudo *“congratular porque finalmente vai ser em Rio de Moinhos”*

Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.

PONTO 2.7 – APROVAÇÃO DO CÓDIGO DE CONDUTA DO MUNICÍPIO DE BORBA

Presente informação do Gabinete de Apoio à Presidência, que se arquiva em pasta anexa como documento n.º 6, **que se transcreve**: “A Lei n.º 52/2019, de 31 de julho, que se anexa e da qual se recomenda uma leitura atenta por parte dos eleitos em virtude das suas implicações, aprovou o regime do exercício de funções por titulares de cargos políticos e altos cargos públicos.

Para além de outras disposições no exercício do mandato para os eleitos locais (artigo 7.º), das quais destacamos os impedimentos (artigo 9.º), o regime aplicável após a cessação de funções (artigo 10.º) e as obrigações declarativas (artigos 13.º e seguintes), nos termos do estabelecido no seu artigo 19.º, as entidades públicas abrangidas pelo diploma devem aprovar códigos de conduta a publicar no Diário da República e nos respetivos sítios na internet, para desenvolvimento, entre outras, das matérias relativas a ofertas institucionais e hospitalidade, bem como o departamento/unidade responsável pelo seu registo.



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 19 DE FEVEREIRO DE 2020)

Com o Código de Conduta que se submete a aprovação pretende-se ainda assegurar a criação de um instrumento de autorregulação e de compromisso de orientação, estabelecendo-se os princípios e critérios orientadores que nesta matéria devem presidir ao exercício de funções públicas, quer pelos eleitos, quer pelos titulares de cargos dirigentes, assim como por todos os trabalhadores do município.

Salvagarde-se ainda que, as obrigações declarativas impostas pela presente lei aplicam-se aos titulares de cargos políticos e de altos cargos públicos, e equiparados, que iniciem, renovem ou terminem funções a partir da entrada em vigor da presente lei, que foi a 25.10.2019.

Aquando da entrada em funcionamento da plataforma eletrónica devem os titulares de cargos políticos e de altos cargos públicos, e equiparados, proceder à entrega da sua declaração através da plataforma eletrónica, no prazo de 60 dias. A entidade responsável pela operacionalização da plataforma eletrónica emite aviso dando publicidade à sua entrada em funcionamento, a publicar na 2.ª série do *Diário da República* e no respetivo sítio da Internet. – Nem a entidade responsável foi ainda constituída nem a plataforma ainda se encontra em funcionamento ao dia de hoje.

Face ao exposto, e de acordo com a referida informação, o Senhor Presidente propôs que a Câmara Municipal delibere, nos termos do disposto no artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa, na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e na alínea c) do n.º 2 do artigo 19.º da Lei n.º 52/2019, de 31 de julho, aprovar o Código de Conduta do Município de Borba, promover a sua publicação no Diário da República e no sítio da internet do município e do mesmo dar conhecimento a todos os trabalhadores do município de Borba.

Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação



Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 19 DE FEVEREIRO DE 2020)

PONTO 2.8 – CONCURSO PÚBLICO PARA: “AQUISIÇÃO CONTÍNUA DE COMBUSTÍVEIS RODOVIÁRIOS PARA OS ANOS DE 2020/2021”

Presente informação da Assistente Técnica da Unidade Financeira, Desenvolvimento Integrado e Modernização Administrativa, que se arquiva em pasta anexa como documento n.º 7, que se transcreve: “No desenvolvimento do procedimento do Concurso Público n.º 24/2019 para: “Aquisição contínua de combustíveis rodoviários para os anos de 2020/2021”, os serviços de Contratação Pública informam que foram, apresentados no dia 31/01/2020, os documentos de habilitação, referentes ao Lote 1 (gasóleo), adjudicado à empresa **Lubrifuel – Combustíveis e Lubrificantes, Lda**, conforme estipulado no artigo 16º do Programa de Procedimento e nos n.ºs 1 e 2 do artigo 85º do CCP, tendo sido também apresentado o comprovativo de prestação de caução no dia 04/02/2020, de acordo com o disposto no artigo 17º do Programa de Procedimento e do nº1 do artigo 90º do CCP.

No que se refere ao **Lote 2 (gasolina)**, foram apresentados por a empresa **Petroibérica - Sociedade de Petróleos Ibero Latinos, SA**, os documentos de habilitação no dia 31/01/2020, conforme o disposto no artigo 16º do Programa de Procedimento e nos n.ºs 1 e 2 do artigo 85º do CCP, no entanto esta mesma empresa não apresentou o comprovativo da prestação da caução, conforme o disposto no nº1 do artigo do artigo 90º “*O adjudicatário deve prestar a caução no prazo de 10 dias a contar da notificação da adjudicação, devendo comprovar essa prestação junto da entidade adjudicante no dia imediato subsequente*”.

A não prestação de caução, leva à caducidade da adjudicação, nos termos do nº1 do artigo 91º do CCP “*A adjudicação caduca se, por facto que lhe seja imputável, o adjudicatário não prestar em tempo e nos termos estabelecidos, a caução que lhe seja exigida*”, assim entendem os serviços descritos no ponto anterior, que se encontram



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 19 DE FEVEREIRO DE 2020)

reunidas as condições da não adjudicação do respetivo **Lote 2 (gasolina)**, à empresa **Petroibérica - Sociedade de Petróleos Ibero Latinos, SA**,

Atendendo ao exposto, no entender dos serviços, estão reunidas as condições necessárias para propor à Câmara Municipal, na qualidade de entidade competente para a decisão de contratar, que delibere, ao abrigo da competência prevista na alínea f) do nº1 do artigo 33º do RJAL:

- **Notificar** o concorrente do Lote 2 (gasolina), da não adjudicação, por ter violado o disposto no nº1 do artigo 91º do CCP;
- **Adjudicar** o respetivo Lote, ao concorrente posicionado em lugar subsequente (**Lubrifuel – Combustíveis e Lubrificantes, Lda**);
- **Notificar a Lubrifuel – Combustíveis e Lubrificantes, Lda**, da adjudicação do respetivo lote;
- Notificar a **Lubrifuel – Combustíveis e Lubrificantes, Lda**, para a apresentação dos documentos de habilitação, no prazo de 10 dias, após a notificação da decisão de adjudicação, nos termos previsto no nº1 do artigo 81º do CCP, conjugado com o nº1 do artigo 16º do Programa de Procedimento;
- Notificar a **Lubrifuel – Combustíveis e Lubrificantes, Lda**, para a **prestação de caução**, no prazo de 10 dias, após a notificação da decisão da adjudicação, nos termos previsto no nº1 do artigo 90º do CCP;
- **Aprovar**, em simultâneo com a decisão de contratar, a **minuta de contrato** a celebrar com a **Lubrifuel – Combustíveis e Lubrificantes, Lda**, nos termos previstos no nº1 do artigo 98º do CCP;
- **Notificar a Lubrifuel – Combustíveis e Lubrificantes, Lda**, da **aprovação da minuta do contrato**, nos termos previstos no nº1 do artigo 100º do CCP;

De acordo com a referida informação, o Senhor Presidente propôs que a Câmara Municipal delibere aprovar a proposta acima referida.



Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 19 DE FEVEREIRO DE 2020)

Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.

O Senhor Vereador Joaquim Espanhol considerou-se impedido na discussão e na votação desta proposta por integrar a composição do júri.

PONTO 2.9 – 1.º ADITAMENTO AO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO À REDUÇÃO TARIFÁRIA

Presente informação da Assistente Técnica da Unidade Financeira, Desenvolvimento Integrado e Modernização Administrativa, que se arquiva em pasta anexa como documento n.º 8, que se transcreve: “Na sequência do Programa de Apoio à Redução do Tarifário dos Transportes Públicos (PART), estatuído pelo Despacho n.º 1234-A/2019, de 4 de fevereiro, foi celebrado, a 1 de outubro de 2019 o Protocolo de Colaboração para Implementação do Programa de Apoio à Redução Tarifária no âmbito dos transportes escolares, celebrado com a CIMAC – Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central em outubro último, Apresenta-se o presente aditamento ao referido documento, para dar continuidade, no ano 2020, ao Programa de Apoio à Redução Tarifária no âmbito dos Transportes Escolares, cuja aprovação se propôs.

No uso da palavra, o **Senhor Vereador Quintino Cordeiro**, informou a título de curiosidade, que além deste protocolo, a câmara também irá dar aos utentes que não estão abrangidos pelo PART (miúdos do 10º, 11º e 12º ano de escolaridade que utilizam o transporte da câmara) o mesmo benefício, para não ficarem prejudicados em relação aos outros, *“nesses, o município vai suportar 1199 euros de custo, este valor não vai ser ressarcido pela CIMAC”*



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 19 DE FEVEREIRO DE 2020)

Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.

PONTO 2.10 – ADENDA AO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE A SOGILUB, LD.^a E O MUNICÍPIO DE BORBA – TRATAMENTO E RECICLAGEM DE ÓLEOS LUBRIFICANTES USADOS

Presente informação do Gabinete de Apoio à Presidência, que se arquiva em pasta anexa como documento n.º 9, que se transcreve: “Em 04 de agosto de 2017, o município de Borba celebrou com a Sogilub - Sociedade de Gestão Integrada de Óleos Lubrificantes Usados, Lda. um protocolo de cooperação que estabelecia a colocação de oleões como locais de receção de Óleos Usados - com vista à gestão ambientalmente equilibrada dos óleos lubrificantes usados.

Este protocolo, que se anexa, tinha um período de duração determinado até 31 de dezembro de 2019.

Com a prorrogação da licença da Sogilub, pelo período de um ano, com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2020, concedida pela publicação do Despacho n.º 9429/2019, dos Secretários de Estado da Defesa do Consumidor e do Ambiente, publicado no Diário da República, 2ª Série, n.º 201, do dia 18 de outubro de 2019, torna-se necessário proceder a uma adenda ao citado protocolo de cooperação para que o mesmo vigore até ao dia 31 de dezembro de 2020.

Face ao exposto, e de acordo com a referida informação, o Senhor Vereador Joaquim Espanhol propôs que a Câmara Municipal delibere, nos termos do n.º 1 da aliena ee) do artigo 33.º do Anexo à Lei 75/2013, de 12 de setembro, outorgar a adenda ao protocolo de cooperação celebrado entre o município de Borba e a Sogilub, Lda. que estende a sua vigência até ao dia 31 de dezembro de 2020.



Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 19 DE FEVEREIRO DE 2020)

Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação

PONTO 2.11 – PROPOSTA DE APROVAÇÃO DE ATA DA HASTA PÚBLICA DE ATRIBUIÇÃO DE ESPAÇOS DE VENDA NO MERCADO MUNICIPAL – LOJA 13

Presente informação da Chefe de Divisão da Unidade Financeira, Desenvolvimento Integrado e Modernização Administrativa, que se arquiva em pasta anexa como documento n.º 10, **que se transcreve**: “No dia 4 de fevereiro de 2020, realizou a comissão composta por Raquel Pereira, Renata Silva e Ana Cristina Alves, Chefe de Divisão e Técnicas Superiores, deste Município, a praça da hasta pública para atribuição de espaços de venda no mercado municipal de Borba, conforme estabelecido no Edital de 22 de janeiro de 2020.

Foi elaborado o auto de arrematação para a loja 13, onde consta a adjudicação provisória a favor de João Pedro Calado Pereira e as condições de pagamento.

Tendo sido efetuado o pagamento do sinal, conforme estipulado no ponto 6.2 do Edital e apresentados os documentos referidos no ponto 6.4 do Edital, consideram-se satisfeitas as obrigações do adjudicatário.

Face ao exposto, e de acordo com a referida informação, **o Senhor Presidente propôs a aprovação da ata da hasta pública para posterior celebração do contrato de concessão, que deverá ser realizado conforme o ponto 7. do Edital.**

Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 19 DE FEVEREIRO DE 2020)

PONTO 2.12 – ADENDA – AÇÃO SOCIAL ESCOLAR- ANO LETIVO 2019/2020

Presente informação da Técnica Superior da Unidade Financeira, Desenvolvimento Integrado e Modernização Administrativa, que se arquivava em pasta anexa como documento n.º 11, que se transcreve: “Na sequência do documento apresentado na reunião de 19 de dezembro e da Adenda de outubro, entraram nos serviços mais 3 pedidos de apoio ao nível da Ação Social Escolar. Assim, apresenta-se como proposta de alteração a seguinte Adenda:

ADENDA - AÇÃO SOCIAL ESCOLAR

ANO LETIVO 2019 / 2020

Até ao dia 14 de fevereiro de 2020, deram entrada no Balcão Único do Município de Borba mais três (3) processos novos, referentes a Ação Social Escolar.

Assim, os valores a aprovar nesta adenda são os seguintes:

SUBSÍDIO DE ALIMENTAÇÃO – E.B. 1

	Escalão A	Escalão B	Valor
Borba	1	0	141,62€
Rio de Moinhos	0	0	00,00€
Total	1	0	141,62€

No **escalão A** será contemplado:

- 1 aluno, pelo período de 97 dias de atividade letiva, num total máximo de **141,62€**.



Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 19 DE FEVEREIRO DE 2020)

SUBSÍDIO DE ALIMENTAÇÃO - PRÉ-ESCOLAR

	Escalão A	Escalão B	Valor
Borba	1	0	118,26
Rio Moinhos	0	1	57,67
Orada	0	0	0,00
Total	2	0	€

No **escalão A** será contemplado:

- 1 aluno, pelo período de 81 dias de atividade letiva, num total máximo de **118,26€**.

No **escalão B** será contemplado:

- 1 aluno, pelo período de 79 dias de atividade letiva, num total máximo de **57,67€**.

Face ao exposto, o **Senhor Vereador Quintino Cordeiro propôs** que os valores totais a considerar no âmbito da Ação Social Escolar para o Ano Letivo 2019/2020 passam a ser os seguintes:

	Aprovado em Reunião de Câmara de 04/09/2019	Aprovado em Reunião de Câmara de 16/10/2019	Aprovado em Reunião de Câmara de 19/12/2019	A aprovar em Reunião de Câmara de 19/02/2020	TOTAL
Subsídio para livros e material escolar – 1º, 2º, 3º e 4º Anos	3.525,00	1425,00	75,00€		4525,00
Subsídio de Alimentação - 1º. Ciclo	11.665,40	4680,64	208,05€	141,62	16695,70
Subsídio de Alimentação - Pré-Escolar	4.839,90	3.544,15	382,52€	175,93	8942,50



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 19 DE FEVEREIRO DE 2020)

Total	20.030,30€	9.649,78	665,57€	317,55€	30.663,17€

Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação

Antes de dar a reunião por encerrada, o Senhor Presidente procedeu à leitura das deliberações aprovadas em minuta, que foram aprovadas por unanimidade, e ficarão arquivadas em pasta anexa.

-----ENCERRAMENTO-----

Por não haver mais nada a tratar, o Senhor Presidente deu a reunião por encerrada, pelas doze horas e trinta minutos da qual se lavrou a presente ata, composta por trinta e nove páginas que por ele vai ser assinada, e por mim Maria Alexandra Pereira Abelho Cordeiro, Assistente Técnica, que a redigi.

O Presidente da Câmara

A Assistente Técnica

